

PORTARIA N.º561/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.001120/2015-51;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 25/11/2015;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, juntamente com o §3.º do mesmo artigo,

RESOLVE

- I) Tornar sem efeito as Portarias números 3226/2015, de 28/12/2015 e 457/2016, de 24/02/2016.
- II) Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (12 anos, 07 meses e 04 dias), prestado pelo servidor HILTON GRIMM, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 01 de março de 2018.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício